



Ofício Nº 477/2021-SEMUSB/GAB

Bragança/PA, em 30 de junho de 2021.

Do: Secretário Municipal de Saúde

Para: Sr. Hadailton Gomes Silva
 Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Ref.: Abertura de Processo Licitatório

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em **serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

As descrições, quantitativos e justificativas estão contidas no Termo de Referência em anexo.

Solicitamos ainda que, referida solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, com a aprovação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de prosseguir com o feito.

Atenciosamente,


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

754
 PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
 Prefeitura Municipal de Bragança
 CABINETE DO PREFEITO
 Recebido em: 02/07/2021
 Por: 



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMB
Fis. 13
Ass. J
LICITACAO

JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando de constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, "direito universal a saúde". Assim, para prestar serviços de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia - CEO, no uso de equipamentos/aparelhagem odontológica em perfeito funcionamento é de fundamental importância, por isso, a contratação de Empresa capacitada à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos uma vez que caso apresente problemas os serviços irão parar. Assim, é necessário e indispensável o fornecimento de peças para viabilizar um atendimento mais rápido e efetivo da assistência técnica especializada.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda (34 Equipes de Saúde Bucal), devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Bragança/PA, em 30 de junho de 2021


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde